



Processo nº 0896-11.00/17-2

Parecer nº 194/2017 CEC/RS

**O projeto “ÍCONES DO SUL - PRIMEIRA EDIÇÃO - 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.**

Produtor Cultural: Efexis Marketing e Eventos Ltda

Período de Realização: 28.10 a 11.11.2017

Área do Projeto: Artes Integradas

Contador: Francisco Hipólito da Silveira

#### 1. Reproduzo aqui as palavras do primeiro relator:

*A finalidade do projeto, em sua primeira edição, é trazer aos gaúchos um ícone da variada iconografia do sul. Para a primeira edição, esse ÍCONE será o CHIMARRÃO, sendo desenvolvido em dois eventos: um na cidade de Passo Fundo e outro em Bagé. Entre a programação: escola de chimarrão, manifestações culturais locais, exposições, palestras, apresentações com músicos gaúchos. Comunidades e municípios garimpando seus significados, (re)significando tudo aquilo que inventaria seu pertencimento. Em um momento posterior, toda a difusão destas ações movimentarão as redes sociais através de blogs e mídias com vistas ao estímulo turístico e outros segmentos que respondem rápido ao tema proposto pelo projeto.*

*Dimensão simbólica: linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local.*

*CHIMARRÃO OU MATE — símbolo da cultura sulina legado pelas culturas indígenas caingangue, guarani, aimará e quíchua. Cuia, bomba, erva-mate moída e água fervida a 80 graus Celsius. A palavra MATE deriva de quíchua mati, e CHIMARRÃO, do espanhol rioplatense cimarrón que também pode significar qualquer bebida (café ou chá) preparada sem açúcar. Os pioneiros no uso da erva-mate foram os índios guaranis, habitantes das bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai na época da chegada dos colonizadores espanhóis, e os índios cainganges, habitantes do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Misiones. Até o ano de 1632, a extração da erva-mate era uma atividade de alta rentabilidade entre aquelas da Província del Guayrá — território ocupado pelo Paraná no qual foram fundadas três cidades espanholas e quinze reduções jesuíticas. O chimarrão — sendo considerado erva do diabo pelos jesuítas — foi proibido no Brasil durante o século XVI. A partir do século XVII, aboliram o tabu, e para combater o uso demasiado do álcool, incentivaram o uso da erva-mate, que desde então passou a ser um dos grandes símbolos icônicos do extremo sul do Brasil.*

*Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva e formação de mercado para a cultura.*

*A cultura é uma indústria sem chaminé! Linha de produção sem parafusos; plataforma de músculos e inspiração, movendo a engrenagem dos sonhos! (grifo meu e não do produtor) Em tempos outros, não tínhamos esta percepção do que representa e era inaudível o segmento dos espetáculos, salvo no primeiro mundo. Nem preciso fazer alusão aqui ao comentário de Rodrigo Pinto no jornal O Globo (2010), onde ele registra o crescimento no Reino Unido e sua reanimação econômica — impulsionado pela alavanca da economia criativa da cultura! Empregos, rendas, conhecimentos, sentimento de pertencimento e bem-estar são gerados pelo fazer cultural.*

*Dimensão cidadã:*

*Total gratuidade, gerando qualificação e renda para muitos artistas. Produtores culturais, prestadores de serviços — todos tendo por meta a melhor formatação para a cultura aqui produzida.*

*Objetivo Geral:*

*Oficinas de qualidade, palestras e espetáculos musicais sobre o chimarrão.*

*Metas:*

*2 oficinas sobre chimarrão (uma em Bagé e outra em Passo Fundo);*

*2 palestras sobre chimarrão (uma em Bagé e outra em Passo Fundo);*

*6 espetáculos de música (três em Bagé e três em Passo Fundo).*

*Todos estes eventos serão desenvolvidos na Praça da Mãe em Passo Fundo e na Praça Silveira Martins em Bagé.*

*Todas as metas são rigorosamente explanadas nos anexos do projeto.*

*Cartas de anuências, edital, fluxograma para ambas as cidades, PPCIs para ambas as cidades, Plano de Acessibilidade, Democratização de Acesso, Divulgação e Impacto Ambiental.*

*Nada consta sobre duração das oficinas ou carga horária.*

É o relatório.

**2. O projeto** em tela chega a este relator redistribuído em 18 de 07 de 2017, após ser rejeitado por unanimidade pelo Pleno. Em análise criteriosa, vimos que o projeto apresenta em sua formatação diversas incoerências, que precisam ser apontadas. Em sua estratégia, o proponente demonstra não ter conhecimento sobre as cidades que pretende levar o evento ou não está alinhado com as políticas públicas dessas cidades. Bagé possui um Plano Municipal de Cultura, Conselho e Secretaria de Cultura, e os eventos da cidade sempre são alinhados com os espaços públicos. Lá, há dois espaços consagrados para eventos tradicionalistas, que são o Parque do Gaúcho e a Praça das Carretas, esta última com palco coberto construído. Segundo o nosso entendimento, é incoerente levar esse tipo de informação a duas cidades tradicionalíssimas com fartos históricos culturais muito ligados aos símbolos gaúchos, bem como levar a proposta de formar hábitos naquelas cidades. A recomendação da aplicação de 12 mil reais dos recursos estaduais para ensinar em Bagé e Passo fundo a fazer chimarrão seria, no mínimo, incoerente, sem contar que o projeto apresenta um requinte de despesas que nos leva a pensar sobre ele, e cabe encerrar pedindo ao nobre proponente, e com todo respeito a sua proposta, que revise seus conceitos de produção. Queremos que um maior número de projetos abrace a todos os cidadãos gaúchos, mas que sejamos coerentes, democráticos e mais próximos da vida e da real necessidade de uma comunidade, ao invés de alugar sofás e pufes para astros sentarem por meia-hora, e que possamos transformar esse valor em acesso para as pessoas que ainda não alcançam nossos eventos. Pelas razões expostas, não vejo como recomendar o presente projeto.

**3.** Em conclusão, o projeto “Ícones do Sul – Primeira Edição - 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva por seu mérito, relevância e oportunidade, do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura - Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.*

**Ruben Francisco de Oliveira**

Conselheiro Relator